



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 531, de 02 de outubro de 2000.

DESIGNA TESOUREIRO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da lei Orgânica Municipal, DESIGNA o Servidor **Gelson Antônio Worst**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 237/2, para desempenhar as funções de TESOUREIRO, a contar de 1º de outubro 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dois de outubro de dois mil.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Norberto Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.